



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL

MS VIVER +

MS NA DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL 2021-2030

(V. 1)

Pré-projeto apresentado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ano 2023, referente às ações que visem o bem-estar e promoção da saúde às pessoas idosas e a sua rede de suporte social considerando a década do envelhecimento saudável (2021 -2030).

CAMPO GRANDE (MS)





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eduardo Correa Riedel

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

José Carlos Barbosa

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Maurício Simões Corrêa

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Marcelo Ferreira Miranda

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC/MS)

Viviane Luiza da Silva

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC/MS)





ELABORAÇÃO

Maurício Simões Corrêa

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Karine Cavalcante da Costa

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Neiva Figueiredo

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Edson Costa dos Santos

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Michele Batiston Borsoi

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Cristiana Schulz

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Isadora Araújo Ito

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Rodson Lima

Secretaria de Estado de Saúde (SES/MS)

Marcelo Ferreira Miranda

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC/MS)

Viviane Luiza da Silva

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)

Zirleide Silva Barbosa

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)/Subsecretaria de Políticas para Pessoas Idosas

Adriele Stéfani Oliveira dos Santos

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)/Subsecretaria de Políticas para Pessoas Idosas

Giovanna Graal Bassi

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)/Subsecretaria de Políticas para Pessoas Idosas

Edmeia Pacheco de Oliveira

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)/Fundesporte

Fabiane Macedo

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)/Fundesporte





COLABORAÇÃO

Ramon Moraes Penha Suzi Rosa Miziara Barbosa





LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - As quatro áreas de ação da década	. 7
Figura 2- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil	. 7





LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eixos de ação	11
Quadro 2 - Sugestões para oferta de produtos e serviços	12
Quadro 3 - Sugestões para oferta de produtos e serviços (cont.)	13
Quadro 4 - Cronograma das etapas e ações para implementação	15
Quadro 5 - Os resultados esperados serão, também, metas sugeridas	16
Quadro 6 - Os resultados esperados serão, também, metas sugeridas (cont.)	17
Quadro 7 - Incentivo tipo 1	18
Quadro 8 - Incentivo tipo 2	18
Quadro 9 - Incentivo tipo 3	19





	-
APRESENTAÇÃO	
1. INTRODUÇÃO	
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
3. OBJETIVO	10
4. FINALIDADES	10
5. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	11
5.1 Eixos norteadores	11
5.2. Público-alvo:	13
6. PRAZO, ETAPAS E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	15
6.1 Prazo para implementação	15
6.2 Etapas e ações para implementação:	15
7. RESULTADOS ESPERADOS	16
8. PARCERIAS	17
9. RECURSOS E CUSTOS	17
9.1. Recursos humanos	17
9.2 Custo total estimado:	18
9.2.1. Incentivo	18
9.2.2. Recursos para custeio das ações	19
10. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXO ÚNICO - AS QUATRO ÁREAS DE AÇÃO DA DÉCADA DO	

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL 23





APRESENTAÇÃO





1. INTRODUÇÃO

Estimativas das Organizações das Nações Unidas (ONU) trazem que o número de pessoas com 65 anos ou mais no mundo deve passar de 761 milhões em 2021 para 1,6 bilhão em 2050. O crescimento desta população sugere que os direitos e o bem-estar das pessoas idosas estejam no centro dos esforços coletivos (ONU, 2023).

A transição demográfica na América Latina e no Caribe tem avançado mais que em outras regiões do mundo. Pouco mais de 8% da população tinha 65 anos ou mais em 2020 e estima-se que essa porcentagem dobre até 2050 e exceda 30% até o final do século (OPAS, 2023a). No Brasil estima-se que a população idosa, 60 anos ou mais, representa 31,2 milhões ou 14,7% da população total do país (BRASIL, 2023).

Em relação ao estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou em junho de 2023 a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC) que mostrou que a população de pessoas idososas no estado cresceu de 9,9% para 12,6% entre 2012 e 2022, segundo a pesquisa (CAMPOS, 2023).

A população idosa do estado do Mato Grosso do Sul é de **384.247** mil pessoas o que representa **13,53%** da população do estado (MATO GROSSO DO SUL, 2023), segundo dados obtidos pelo DATASUS, requerendo assim um olhar mais atento não apenas para a saúde dessa população, mas também dos aspectos psicossociais e culturais que compõe o processo de envelhecimento humano.

Com vistas a minimizar os impactos relacionados ao etarismo, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou em dezembro de 2020 o programa "Década do Envelhecimento Saudável nas Américas 2021-2030". Esta iniciativa global reúne os esforços dos governos, da sociedade civil, das agências internacionais, das equipas profissionais, das universidades, dos meios de comunicação social e do setor privado para melhorar a vida das pessoas idosas, das suas famílias e das suas comunidades. Baseia-se em orientações anteriores, como: a Estratégia Global; o Plano de Ação da Organização Mundial da Saúde sobre Envelhecimento e Saúde 2016-2020; a Declaração Política e o Plano de Ação das Nações Unidas de Madri sobre o envelhecimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas (OPAS, 2023-a).



Figura 1 - As quatro áreas de ação da década



 Mudar a forma como pensamos, sentimos e agimos com relação à idade e ao envelhecimento.



2. Garantir que as comunidades promovam as capacidades das pessoas idosas.



3. Entregar serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrados na pessoa e adequados à pessoa idosa.



 Propiciar o acesso a cuidados de longo prazo às pessoas idosas que necessitem.

Fonte: OPAS, 2023b.

Figura 2- Os objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.



































Fonte: ONU, 2023.





Em atenção às quatro áreas de ação da década do envelhecimento saudável (figura 1), que podem ser simplificadas em palavras interrogativas (como?, quando?, onde? e o quê?) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Brasil (figura 2): 3 - Saúde e Bem-estar; 4 - Educação de Qualidade; 5 - Igualdade de Gênero; 6 - Água Potável e Saneamento; 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 14 - Vida na água; 15 - Vida terrestre e 16 - Paz, justiça e instituições eficazes, e em consonância ao Plano de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, gestão 2023-2026, que prevê um estado **inclusivo**, **próspero**, **verde e digital**, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) em parceria com a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania busca reunir esforços por meio de arranjos institucionais para realização de ações que possam contribuir na melhoria das condições de vida das pessoas idosas.

O MS Viver + é um programa estadual, transversal, de atenção às pessoas idosas do estado do Mato Grosso do Sul, visando a promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas e da sua rede de suporte social.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para o desenvolvimento do programa serão apresentados os conceitos de promoção da saúde, bem-estar, envelhecimento saudável, eficácia, eficiência e efetividade.

Sobre Promoção da Saúde:

A promoção da saúde é uma das estratégias do setor Saúde para buscar a melhoria da qualidade de vida da população. Seu objetivo é produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e de outros setores, produzindo autonomia e corresponsabilidade (BRASIL, 2013, p. 10).

Para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) o envelhecimento saudável consiste em "[...] um processo contínuo de otimização da habilidade funcional e de oportunidades para manter e melhorar a saúde física e mental, promovendo independência e qualidade de vida ao longo da vida." (OPAS, 2023a).





Sobre bem-estar para Martins, Guerra e Azeredo (2020, p.09) "O bem-estar seria o resultado do equilíbrio entre as várias dimensões da capacidade funcional do idoso, sem necessariamente significar ausência de problemas em todas as dimensões."

Ainda sobre bem-estar os mesmos autores citados acima ainda trazem que:

O bem-estar é um constructo multidimensional relacionado com o grau de satisfação das necessidades sentidas, englobando aspectos objetivos e subjetivos. Dentro do bem-estar subjetivo podem-se distinguir três dimensões: a emocional, a psicológica e a social. O bem-estar emocional conduz a uma atitude positiva face ao processo de envelhecimento, que tem um efeito protetor sobre a saúde, podendo aumentar a longevidade. Existem, no entanto, estudos que nos revelam que o afeto ou as emoções positivas tendem a declinar ligeiramente com a idade (DIENER, 2000). Assim, na pessoa idosa, o bem-estar emerge quando esta se sente satisfeita com sua vida, manifestando o que lhe pode trazer um equilíbrio afetivo e emocional e o desejo de continuar a viver." (MARTINS; GUERRA; AZEREDO, 2020, p. 10).

Para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação será utilizado os "3es" como indicadores: eficácia, eficiência e efetividade—que consistem nas seguintes avaliações:

a) avaliação de metas (eficácia); b) avaliação de impacto (efetividade) e c) avaliação do processo (eficiência).(SULBRANDT, 1993 APUD SANO E MONTENEGRO FILHO 2013, PÁG. 38)

Em complemento sobre eficiência, eficácia e efetividade:

A eficiência "[...] é o critério econômico que revela a capacidade administrativa de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, energia e tempo" (p. 43). É um critério de dimensões instrumental e extrínseca. A eficácia "[...] é o critério institucional que revela a capacidade administrativa para alcançar as metas estabelecidas ou os resultados propostos" (p. 46). Esse critério é de dimensão instrumental e preocupa-se com a consecução dos objetivos intrínsecos, vinculados, especificamente, aos aspectos pedagógicos da educação. A efetividade "[...] é o critério político que reflete a capacidade administrativa para satisfazer as demandas concretas feitas pela comunidade externa" (p. 47). É um critério substantivo extrínseco que reflete a capacidade de





a educação responder às preocupações, exigências e necessidades da sociedade. (SANDER, 1995 Apud DAVOK, 2007, p. 510)

3. OBJETIVO

Instituir o Programa Estadual Transversal de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa do Mato Grosso do Sul, visando a promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas e da sua rede de suporte social.

4. FINALIDADES

O Programa MS Viver + na ideia de promover às pessoas idosas mais (+) saúde, mais (+) lazer, mais (+) qualidade de vida, mais (+) acessibilidade, mais (+) inclusão, mais (+) respeito, mais (+) dignidade, mais (+) no mercado de trabalho e mais (+) oportunidades em estudos, possui as seguintes finalidades:

- I Promover ações integradas, inclusivas e inovadoras voltadas para promoção da saúde e bem-estar das pessoas idosas e da sua rede de suporte social;
- II Propor e desenvolver soluções inovadoras objetivando a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e da sua rede de suporte social, mediante a integração do conhecimento dos diversos setores da esfera governamental e da sociedade civil, desencadeando um processo de conhecimento, reflexão e ação transformadora, com a finalidade de alcançar resultados mais efetivos e eficazes;
- III Promover o entendimento de concepção ampliada de saúde, com vistas à redução da vulnerabilidade e os riscos relacionados aos seus determinantes sociais: modo de viver, condições de trabalho, segurança, habitação, ambiente, educação, lazer e cultura;
- IV Ampliar as condições de acesso da população idosa a bens e serviços, previstos neste programa, que possam contribuir para a melhoria da condição de vida;
- V Reduzir as desigualdades regionais de acesso a bens e serviços, previstos neste programa, no território sul-mato-grossense.





5. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa MS Viver + é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) em conjunto com a Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC) e com futuro apoio de outros órgãos e instituições.

O programa após adesão e implementação pelos municípios participantes terá como base os princípios e diretrizes da OPAS, para o Envelhecimento Saudável nas Américas, e alinhado aos diretrizes do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI) e será desenvolvido por eixos temáticos.

O programa será conduzido por Grupo de Trabalho Intersetorial. O GTI será encarregado de promover o programa MS Viver +, sugerir indicadores, executar o monitoramento e avaliação de forma periódica de acordo com o Plano de Ação.

O Plano de Ação será elaborado em oficina com a participação do GTI, organismos e entidades públicas convidadas.

5.1 Eixos norteadores

Quadro 1 - Eixos de ação

Eixos de ação	Finalidade	
Saúde Digital	Disponibilização de produtos tecnológicos ou serviços digitais.	
Cidadania e Cultura	Disponibilização de produtos ou serviços	
Intergeracionalidade	Disponibilização de serviços	
Estruturação de Serviços	Disponibilização de serviços	
Espaços Vividos	Disponibilização de serviços	
Transversalidade	Disponibilização de produtos ou serviços	

Considera-se produtos: objeto materialmente produzido por empresa legalmente instituída.

Considera-se serviço: produto imaterial produzido por pessoa para satisfazer necessidades humanas.





5.1.1 como funcionará:

A SES e a SETESCC utilizarão seus colaboradores para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades relacionadas aos eixos de ação no âmbito das suas próprias secretarias e disponibilizarão recursos financeiros relacionados ao incentivo e ao fornecimento de objetos às pessoas idosas para o desenvolvimento dos eixos.

As entregas são divididas em produtos e serviços. Os **produtos** são: Saúde Digital; Cidadania e Cultura, Intergeracionalidade e Transversalidade. Os **serviços** são: Estruturação de Serviços; Espaços Vividos e Transversalidade.

Quadro 2 - Sugestões para oferta de produtos e serviços

Eixo	Produto ou serviços		
Saúde Digital	Fornecimento de relógio de monitoramento. Com as seguintes: frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea, detecção automática de queda e geolocalização no modo emergência; Fornecimento de pulseira de localização: contém informações como contato de familiares, histórico de saúde, tipo sanguíneo, doenças, alergias, entre outros dados que podem fazer a diferença no caso da necessidade de um atendimento médico; Fornecimento de sensor de quedas: É um sensor que dispara automaticamente no caso de uma queda sem a necessidade de acionamento, e de fácil utilização e transporte.		
Cidadania e Cultura	Ação social para fornecimento de documentos; Ações voltadas à geração de trabalho e renda: oficinas de costura, bordados, pinturas; Rodas de Conversa em locais públicos.		
Intergeracionalidade	Desenvolvimento do projeto "Naquele tempo", trata de formar contadores de história oral (suas histórias de vida), para diversos públicos em locais públicos. SETESCC. Rodas de conversa na unidades de saúde; Projeto na escola do Hospital São Julião; Incentivo ao retorno aos estudos.		





Quadro 3 - Sugestões para oferta de produtos e serviços (cont.)

Eixo	Produto ou serviços		
Estruturação de Serviços	Cuidados paliativos e feridas; Atenção à saúde mental; Atenção à violência; Atenção às quedas; Atenção às pessoas com doenças crônicas; Práticas integrativas e complementares (PIC) no manejo da dor; Fornecimento de óculos, aparelhos auditivos e prótese odontológica.		
Espaços Vividos	Apoio à implantação: - Das Cidades e Comunidades amigas das Pessoas Idosas; - Dos ambientes amigáveis; - Das ações de combate aos estereótipos etários; - De ações relacionadas às fases do desenvolvimento humano.		
Transversalidade (Arranjos institucionais para ações em conjunto)	Ações em lazer e atividade física; Ações em educação e alfabetização; Ações que envolvam rede social e comunitária; Desenvolvimento do projeto "A vida não para, ressignificando a maneira de viver", Trata da transição da vida ativa no trabalho para a aposentadoria. SETESCC.		

Obs. A disponibilização de produtos ficará condicionada à disponibilidade orçamentária.

5.2. Público-alvo:

5.2.1 Beneficiários:

Pessoas idosas e a sua rede de suporte social.

5.2.2. Critérios para seleção do (s) beneficiários (as)

Será definido na Oficina de Elaboração do Plano de Ação.

5.2.3 Critérios de elegibilidade do (s) município (s) para adesão ao programa:





Os municípios deverão possuir 04 ou mais dos seguintes critérios para aderirem ao programa:

- a) Ter aderido ou indicar interesse ao Projeto Planifica SUS;
- b) Ter criado ou indicar interesse em criar Núcleo de Segurança ao Paciente (https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-primaria/atencao-primaria-seguranca-do-paciente/);
- c) Ter implementado o Bem-Nascer MS;
- d) Possuir ou indicar interesse na Academia da Saúde;
- e) Ter implementado ou indicar interesse em implementar alguma Prática Integrativa Complementar (PIC);
- f) Ter implementado os objetivos do Projeto Dgero Brasil (Utilizar a Avaliação Multidimensional, Utilizar Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e Alimentar o Prontuário Eletrônico - PEC);
- g) Ter aderido ou implementado ou indicar interesse em aderir ou implementar o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- h) Possuir Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- i) Ter indicado pessoas para o curso de capacitação, não permanente, ofertado pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- j) Ter cursistas certificados para o curso de capacitação, não permanente, realizado ofertado pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- k) Possuir Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRBD) ou ter solicitado credenciamento;
- Que tenham atingido a meta anual de 90% de pessoas idosas imunizadas em Influenza.

A adesão ou intenção de comprovação dos critérios serão apresentados, de forma simplificada, por e-mail específico ou por formulário eletrônico.





6. PRAZO, ETAPAS E AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Prazo para implementação

O tempo prazo para implantação é de 03 (três meses) com início em julho de 2023.

6.2 Etapas e ações para implementação:

Quadro 4 - Cronograma das etapas e ações para implementação

Etapa	Ação	Período
1ª etapa	Apresentação do pré-projeto aos Secretários de Estado de Saúde	11 de jul/2023
2ªetapa	Apresentação do pré-projeto aos Secretários de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)	11 de jul/2023
3ª etapa	Visita técnica aos municípios de Vicentina e Fátima do Sul (projeto piloto)	12 e 13 de jul/2023
4ª etapa	Convite aos órgãos e instituições para oficina de elaboração do Plano de Ação	jul/2023
5ª etapa	Apresentação ao Governador	Agosto/2023
6ª etapa	Apresentação do Programa na CIB	Agosto/2023
7ª etapa	Oficina de Elaboração do Plano de Ação	Agosto ou Setembro/2023
8ª etapa	Publicação da Resolução sobre o programa para conhecimento público e adesão ao programa pelos municípios	Outubro/2023
9ª etapa	Visita técnica aos municípios que aderiram ao programa	Outubro/2023
10ª etapa	Início da implementação do programa com os municípios que aderiram na etapa 9	Outubro/2023





7. RESULTADOS ESPERADOS

Quadro 5 - Os resultados esperados serão, também, metas sugeridas

Descrição da meta	Indicador	
Adesão dos municípios ao programa.	100 % dos municípios em 4 anos.	
Pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas pelo programa.	Garantia de acesso de 100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social que necessitarem de produtos, serviços ou informações do programa.	
Elaboração da Política Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e pessoas da sua rede de suporte social, no que couber.	e regulamentado ao final de 4 anos, de	
Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Saúde Digital.	os 100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Saúde Digital em 4 anos.	
Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Cidadania e Cultura.	100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Cidadania e Cultura em 4 anos.	
Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Intergeracionalidade.	100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Intergeracionalidade em 4 anos.	
Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Estruturação de Serviços.	100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Estruturação de Serviços em 4 anos.	





Quadro 6 - Os resultados esperados serão, também, metas sugeridas (cont.)

Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Espaços Vividos.	100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Espaços Vividos em 4 anos.
Disponibilização de produtos ou serviços relacionados ao eixo Transversalidade.	100 % das pessoas idosas e pessoas da sua rede de suporte social atendidas por produtos ou serviços relacionados ao eixo Transversalidade em 4 anos.

8. PARCERIAS

Parcerias firmadas: Secretaria de Estado de Saúde; Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC).

Apoio firmado: Telessaúde MS, Vigilância Epidemiológica de MS.

Possíveis parcerias ou apoio: Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Defensoria Pública Estadual.

Parcerias ou apoios esperados: Secretaria de Estado de Assistência Social, Secretaria de Estado de Educação, Defensoria Pública do Estado, Bombeiros, Secretaria, Escola de Governo, Bioparque Pantanal, Universidades Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Federal de MAto Grosso do Sul (UFMS).

9. RECURSOS E CUSTOS

9.1. Recursos humanos

Haverá necessidade de aumento em recursos humanos para atuar na SES. Colaboradores (as) das seguintes áreas de conhecimento: 01 (um) em Enfermagem; 01 (um) em Gerontologia; 01 (um) em Psicologia e 01(um) em Técnico de Enfermagem.





9.2 Custo total estimado:

O custo total poderá ser estimado após a realização da Oficina de Elaboração do Plano de Ação.

Os custos serão divididos em Incentivo e Recursos para custeio das ações do programa.

9.2.1. Incentivo

Com o objetivo de despertar interesse das gestões municipais em temas apresentados como critérios de elegibilidade para adesão ao programa (item 5.2.3 deste projeto), o incentivo é dividido em 3 tipos:

- Incentivo tipo 1 Município que possuam 4 critérios de elegibilidade, valor R\$
 8.000,00;
- Incentivo tipo 2 Município que possuam de 05 a 08 critérios de elegibilidade, valor R\$ 10.000,00;
- Incentivo tipo 3 Município que possuam 09 ou mais critérios de elegibilidade, valor R\$ 12.000,00;

As estimativas de incentivos, por tipo, são:

Quadro 7 - Incentivo tipo 1

Parâmetro	Quantitativo de Município	Periodicidade	Total
Piso	01	Mensal	R\$ 8.000,00
Teto	79	Mensal	R\$ 632.000,00

Quadro 8 - Incentivo tipo 2

Parâmetro	Quantitativo de Município	Periodicidade	Total
Piso	01	Mensal	R\$ 10.000,00
Teto	79	Mensal	R\$ 790.000,00





Quadro 9 - Incentivo tipo 3

Parâmetro	Quantitativo de Município	Periodicidade	Total
Piso	01	Mensal	R\$ 12.000,00
Teto	79	Mensal	R\$ 948.000,00

Considerando o custo mínimo (piso do incentivo tipo 1) e o custo máximo (teto do incentivo tipo 3) a contribuição mensal por secretaria, na proporção de 50% para cada secretaria, é estimado no seguinte valores:

SES: de R\$ 4.000,00 até R\$ 474.000,00.

SETESCC: de R\$ 4.000,00 até R\$ 474.000,00.

Fonte:

Fonte estadual.

Aplicação do incentivo:

Compra de materiais para uso na APS, manutenção predial e de equipamentos, material publicitário digital, serviços digitais voltados às pessoas idosas e a sua rede de suporte social e pagamento de recursos humanos (salário, plantão de serviço).

9.2.2. Recursos para custeio das ações

R\$ 000.000,00

10. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

As atividades serão acompanhadas, monitoradas e avaliadas por meio de indicadores: eficácia, eficiência e efetividade conforme definido no Plano de Ação.





REFERÊNCIAS

BRASIL. Envelhecimento populacional no Brasil. Ministério da Saúde. Maio, 2023. Apresentação em arquivo formato PDF. Disponível para download em: < https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cidoso/apresentacoes-em-eventos/apresentacao-de-convidados-em-audiencias-2023/audiencia-publica-sobre-a-falta-de-medicos-geriatras-nas-instituicoes-de-saude-23-05-23/apresentacao-ap-23-5-23-ministerio-da-saude/view >. Acesso em: 06 de julho de 2023.

BRASIL. Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI Compromisso da Década do Envelhecimento 2020 - 2030. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. SIGNATÁRIOS: Distrito Federal, Estados e Municípios.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. — Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Vigilância em Saúde. Glossário temático: promoção da saúde / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Vigilância em Saúde. — 1. ed., 2. reimpr. — Brasília: Ministério da Saúde, 2013

CAMPOS, Karina. População de idosos sobe para 12,6% em Mato Grosso do Sul nos últimos 10 anos. Midiamax, jornal eletrônico. 16 de junho de 2023. Disponível em: .Acesso em: 16 de junho de 2023.

DANONE. Década do envelhecimento saudável: entenda os quatro pilares. Equipe Danone Nutricia. 19 de novembro de 2021 Disponível em: https://www.danonenutricia.com.br/adultos/bem-estar/decada-envelhecimento-saudavel-quatro-pilares > Acesso em: 19 jun. de 2023.

DAVOK, D. F. Qualidade em educação. Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior, Campinas; Sorocaba, SP, v. 12, n. 3, p. 505-513, set. 2007

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Em 2030, cerca de 40% da população brasileira deverá ter entre 30 e 60 anos. Disponível em: <a href="https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-imprensa/2





noticias/releases/12757-asi-em-2030-cerca-de-40-da-populacao-brasileira-devera-ter-entre-30-e-60-anos> . Acesso em: 19 jun. de 2023.

IBGE. População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. Editoria: Estatísticas Sociais | Umberlândia Cabral | Arte: Helga Szpiz 22/07/2022 10h00 | Atualizado em 22/07/2022 17h23. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021 Acesso em: 15 jun de 2023.

MATO GROSSO DO SUL. População e proporções de pessoas idosas em Mato Grosso do Sul. Indicadores. Secretaria de Estado de Saúde, março de 2023.

Martins, M.do R.J.; Blanco, V.G.; Guerra, M.S.; Azeredo, Z. de A.S.(2020). O bemestar da pessoa idosa: estudo comparativo entre duas áreas geográficas. Revista Kairós-Gerontologia, 23(3), 09-29. ISSNprint 1516-2567.ISSNe 2176-901X. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PUC-SP

MINISTÉRIO DA SAÚDE. DataSUS. Estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2020. 2000 a 2021 — Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE. Disponível em:http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvsbr. Acesso em: 19 jun. de 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Década do Envelhecimento Saudável nas Américas (2021-2030), 2023a. Disponível em: < https://www.paho.org/pt/decada-do-envelhecimento-saudavel-nas-americas-2021-2030#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A30%20mundial%20est%C3%A1%20enve lhecendo,at%C3%A9%20o%20final%20do%20s%C3%A9culo. > . Acesso em: 27 de mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). As quatro áreas de ação da década, 2023b. Disponível em: < https://www.paho.org/pt/decada-do-envelhecimento-saudavel-nas-americas-2021-2030/quatro-areas-acao-da-decada > . Acesso em: 27 de mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Envelhecimento Saudável. Dados/Estatísticas, 2023c. Disponível em: https://www.paho.org/pt/envelhecimento-saudavel > Acesso em: 15 jun de 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Cidades e Comunidades amigas das pessoas idosas 2023. Disponível em:





https://www.paho.org/pt/topicos/cidades-e-comunidades-amigas-das-pessoas-idosas. Acesso em: 27 de mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2023. Disponível em: < https://brasil.un.org/pt-br/sdgs > Acesso em: 07 juL de 2023.

PERSEGUINO, M. G., OKUNO, M. F. P., HORTA, A. L. de M. (2022). Vulnerability and quality of life of older persons in the community in different situations of family care. Revista Brasileira De Enfermagem, 75, e20210034.

SANO, Hironobu; MONTENEGRO FILHO, Mário Jorge França. As técnicas de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública e sua relevância para o Desenvolvimento social e das ações Públicas. Editora Unijuí. Ano 11, N. 22 • jan./abr. 2013. Disponível em: <

https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/viewFile/186 /564 >. Acesso em: 23 de junho de 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). UN Decade of Healthy Aging. Disponível em: https://www.who.int/initiatives/decade-of-healthy-ageing Acesso em: 19 jun. de 2023.





ANEXO ÚNICO - AS QUATRO ÁREAS DE AÇÃO DA DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

As quatro áreas de ação da década

Mudar a forma como pensamos, sentimos e agimos com relação à idade e ao envelhecimento

Apesar de todas as contribuições e ações que as pessoas idosas fazem e fizeram às suas comunidades e familiares, ainda existem muitos estereótipos (como pensamos), preconceito (como nos sentimos) e discriminação (como agimos) em relação às pessoas com base em sua idade. A discriminação por idade afeta pessoas de todas as **faixas etárias**, mas tem efeitos particularmente prejudiciais sobre a saúde e o bem-estar das pessoas idosas.

Com o apoio da OPAS/OMS, **a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas** foi aprovada na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em junho de 2015. A Convenção defende especificamente a importância de garantir:

- a independência e a autonomia das pessoas idosas
- o consentimento informado em relação à saúde
- o reconhecimento igualitário da lei
- a seguridade social, a acessibilidade e a mobilidade pessoal
- muitos outros direitos humanos fundamentais.

O valor dessas liberdades foi decidido por especialistas de várias regiões e vários países ratificaram esta Convenção, incluindo Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Peru e Uruguai.

A adoção desta Convenção promove o compromisso econômico, social, político, educacional e cultural às pessoas idosas. Por exemplo, Costa Rica implementou com sucesso várias leis para reforçar ainda mais esses ideais. A "Lei Integral para as Pessoas Idosas em Costa Rica" garante que as pessoas idosas tenham "oportunidades iguais e uma vida digna". A "Carta de San José sobre os Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe" afirma a melhoria e o desenvolvimento de sistemas de proteção social para atender às necessidades das pessoas idosas, e a "Lei de Penalização do Abandono da Pessoa Idosa" garante que indivíduos que abandonam e negligenciam pessoas idosas receberão sérias acusações. É importante que os marcos legais em todo o mundo promovam e protejam ainda mais a população idosa vulnerável e em rápida expansão em seus respectivos países.

Garantir que as comunidades promovam as capacidades das pessoas idosas

Ambientes físicos, sociais e econômicos, tanto rurais quanto urbanos, são importantes determinantes do envelhecimento saudável e fazem parte das poderosas influências no processo de envelhecimento, bem como nas oportunidades oferecidas durante esta etapa da vida . Ambientes amigáveis às pessoas idosas são os melhores lugares onde se pode crescer, viver, trabalhar, brincar e envelhecer, ou seja, uma comunidade amigável à pessoa idosa é um lugar melhor para todas as pessoas e idades.

Rede Global da OMS para Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas

Sendo assim, o Secretariado da OMS e outras agências das Nações Unidas foram solicitadas a expandir a Rede Global da OMS para Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, e outros trabalhos de promoção ao envelhecimento saudável para garantir:

evidência e assistência técnica aos países para criar ambientes amigáveis às pessoas idosas , garantindo a inclusão dos mais vulneráveis;

oportunidades para conectar cidades e comunidades,

trocar informações e experiências e facilitar o aprendizado por meio de lideranças nos países, cidades e comunidades sobre o que funciona para promover o envelhecimento saudável em diferentes contextos ferramentas e apoio a países, cidades e comunidades para monitorar e avaliar o progresso na criação de ambientes amigáveis à pessoa idosa ; e identificar prioridades e oportunidades de ação colaborativa e intercâmbio entre redes e outras partes interessadas.

A Rede Global da OMS para Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas atualmente inclui mais





de 1000 cidades e comunidades em 41 países, cobrindo mais de 240 milhões de pessoas em todo o mundo.

Apenas no ano de 2019, 186 comunidades das Américas foram adicionadas à Rede Global da OMS de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. As Américas agora contam com mais comunidades aprovadas na rede do que qualquer região e representam mais da metade de todas as comunidades membros em todo o mundo, com mais de 800 cidades certificadas. Atualmente, os países aprovados incluem: Argentina, Brasil, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, México, Peru, Porto Rico, Estados Unidos e Uruguai.

A adesão à rede não é um título de cidade amiga. Em vez disso, reflete o compromisso das cidades em ouvir as necessidades de sua população envelhecida, avaliar e monitorar a acessibilidade de suas instalações e trabalhar em colaboração com as pessoas idosas e entre setores para criar ambientes físicos e sociais amigáveis à pessoa idosa. A adesão também é um compromisso de compartilhar experiências, conquistas e lições aprendidas com outras cidades e comunidades.

Entregar serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrados na pessoa e adequados à pessoa idosa

Os sistemas de saúde devem estar preparados para prestar uma assistência de saúde de boa qualidade às pessoas idosas, que seja integrada entre prestadores e serviços e esteja ligada à prestação sustentável de cuidados de longo prazo. Integrar os setores saúde e social em uma abordagem centrada na pessoa é fundamental para um melhor cuidado às pessoas idosas. Além disso, a implantação de serviços orientados à manutenção e melhoria da capacidade funcional é essencial para alcançar o envelhecimento saudável. A **capacidade funcional** é definida como os "atributos relacionados à saúde que permitem que as pessoas sejam e façam aquilo que valorizam", consiste na **capacidade intrínseca** do indivíduo, que é definida como "todas as habilidades físicas e mentais das quais um indivíduo dispõe", do ambiente do indivíduo e das interações entre esses dois componentes. Essas definições são importantes para apontar a relação entre os componentes da Década do Envelhecimento Saudável e a relevância do desenvolvimento de atividades intersetoriais, a partir de uma abordagem baseada no curso de vida.

Em particular, a OPAS desenvolveu um curso virtual intitulado "Acreditação Internacional de Competências para Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (ACAPEM)" especificamente para profissionais de saúde da atenção primária. Consiste em três níveis progressivos que começam com o curso Básico, seguido pelos cursos Intermediário e Avançado. O curso ACAPEM-Básico está atualmente disponível em inglês e espanhol e conta com mais de 20.000 participantes inscritos. O curso em breve será lançado em português.

Especificamente, o curso ACAPEM-B abrange os seguintes tópicos:

- Mudando os cuidados das pessoas idosas;
- Avaliação Geriátrica Ampla na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;
- Critérios para Intervenção em Saúde nas Pessoas Idosas; e, finalmente,
- Otimizando a Atenção em Saúde nos Pacientes Idosos.

O curso ACAPEM-Intermediário está em desenvolvimento e será lançado em 2021.

Propiciar o acesso a cuidados de longo prazo às pessoas idosas que necessitem





A diminuição das habilidades físicas e mentais pode limitar a capacidade das pessoas idosas de se cuidarem e participarem da sociedade.

A maioria das pessoas que precisam de cuidados de longo prazo são pessoas idosas, sendo que a maioria vive em comunidade e recebe cuidados de cuidadores informais (familiares, amigos).

O acesso a um atendimento de longo prazo de boa qualidade é essencial para manter a capacidade funcional, **desfrutar dos direitos humanos básicos e viver com dignidade.** Além disso, é essencial apoiar os cuidadores, para que eles possam prestar cuidados adequados e também cuidar de sua própria saúde.

(OPAS, 2023a)